

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROTOKOLO:** 16.732.987-0

**INTERESSADO:** Município de Carambeí

**ASSUNTO:** 5º Termo Aditivo ao Convênio 042/2017

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 118).

Onde fez constar, na Ementa:

“4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.”

Passa a constar:

“5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.”

Onde fez constar, na qualificação:

“(…)celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2017, que tem por objeto a “pavimentação asfáltica entre a rodovia PR-151 até as proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto da SANEPAR (Bairro Campina), com execução de 6.321,67 metros lineares de pavimentação”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 16.732.987-0, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes: ”

Passa a constar:

“(…)celebram o **5º Termo Aditivo** ao Convênio nº 042/2017, que tem por objeto a “pavimentação asfáltica entre a rodovia PR-151 até as proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto da SANEPAR (Bairro Campina), com execução de 6.321,67 metros lineares de pavimentação”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 16.732.987-0, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes: ”

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

**Gabriel Salgado de Oliveira**  
**Assessor Técnico**

Documento: **Termo\_Retificacao\_ementa\_16.732.9870\_Carambei\_CV0422017.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 27/10/2023 14:03 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **16.732.987-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 27/10/2023 14:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5f0197e61e33ec23e699b609af3764e4**.

**P.I 16.732.987-0**

**TERMO ADITIVO  
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto nº 1.313, de 11 de abril de 2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, portador da carteira de identidade nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná; e **o MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com Sede na Av. do Ouro, Nº 1355, Loteamento Jd. Europa, Bairro Nova Carambeí, Carambeí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF/MF sob o nº. 032.743.829-06, com domicílio especial na Av. do Ouro, Nº 1355, Loteamento Jd. Europa, Bairro Nova Carambeí, Carambeí-PR, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2017, que tem por objeto a *“pavimentação asfáltica entre a rodovia PR-151 até as proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto da SANEPAR (Bairro Campina), com execução de 6.321,67 metros lineares de pavimentação”*. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 16.732.987-0, com amparo na Lei Federal nº.

**P.I 16.732.987-0**

8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de projetos e serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 1103/2022 GP (fls. 640 – mov. 57) da Prefeitura Municipal, memorial descritivo (fls. 643/744a – 767/1015), representações gráficas (fls. 745/766a – 1016/1056a – 1057/1094a), orçamento CCO (fls. 1123/1134a), ARTs (fls. 625 – 744 – 1015 – 1175), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 1147), Plano de Trabalho (fls. 1138/1143), Declaração de Contrapartida Financeira (fls. 1157), Informação 313/2023 – GOFS (fls. 1158/1158a), e parecer do fiscal do Convênio (fl. 1096/1097a).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 1176/1182a (mov. 97) e planilha orçamentária atualizada de fls. 1099/1102a (mov. 66) e 1103/1106a (mov. 67), considerando a alteração de projeto e serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 7.099.151,31 (sete milhões e noventa e nove mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 7.099.151,31 (100%) de repasse do estado e R\$ 0,00 (0%) de contrapartida do município, para **R\$ 12.431.709,25 (doze milhões e quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 9.000.000,00 (72,40%) repasse do estado e R\$ 3.431.709,25 (27,60%) de contrapartida do município, desses, R\$ 2.818.868,67 serão contrapartida em forma de pecúnia e R\$ 612.840,58 em contrapartida em serviços**, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme quadro abaixo:

Valor Inicial do Convênio (A)	Estado (100%)	Município (0%)	
		Pecúnia	
7.099.151,31	7.099.151,31	0,00	
Valor acréscimo aditamento (B)	Estado	Município	
		Pecúnia	Serviço
5.332.557,94	1.900.848,69	2.818.868,67	612.840,58

**P.I 16.732.987-0**

Novo valor do Convênio (C = A + B)	Estado (72,40%)	Município (27,60%)
		Pecúnia
12.431.709,25	9.000.000,00	3.431.709,25

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 1147 (mov. 84).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 1138/1143a (mov. 82).

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de outubro de 2023.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**P.I 16.732.987-0**

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

Prefeita de Carambeí

Documento: **042.4.2017\_Carambei\_Alteracao\_Valor\_16.732.9870.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes** em 26/10/2023 16:48, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/10/2023 16:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 26/10/2023 17:38 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **16.732.987-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 26/10/2023 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**25def4908a0b3f8e020ee6834bb14731**.



**EXTRATO 2023/219**

**AJ/SECID em 27/10/2023**

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2023. PARTICIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: \*Infraestrutura urbana; \*\*Aquisição de equipamentos; \*\*\*Terreno; \*\*\*\*Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
604	Floresta*	26/10/2023	437.866,11	353.600,00	84.266,11	23001257	24
565	Jundiaí do Sul*	26/10/2023	6.138.140,96	5.000.000,00	1.138.140,96	23001220	24
625	Lidianópolis*	26/10/2023	801.521,58	800.000,00	1.521,58	23001259	24
630	Nova América da Colina*	27/10/2023	519.516,13	468.000,00	51.516,13	23001260	24
618	Quarto Centenário*	26/10/2023	1.560.431,33	1.428.000,00	132.431,33	23001253	24
584	São José das Palmeiras*	26/10/2023	151.142,75	151.142,75	-	23001261	24

117505/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 5406/2023 – PROTOCOLO N.º 21.195.823-5. Partes:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e NAYARA CRISTINE FURLAN ABBAS - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço não contínuo de hospedagem com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar), para até 300 diárias, conforme descrito no Termo de Dispensa de Licitação. **Valor total do contrato:** R\$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais).  **Dotação Orçamentária: 06167.6167.08.244.16.6428** – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, **Natureza da Despesa: 3390.3900** – OST – Pessoa Jurídica, **Subelemento: 3980** – Hospedagem. **Fonte: 102.** **Vigência:** A vigência do contrato, contada da data de sua assinatura, será de até 180 (cento e oitenta) dias, condicionada à permanência da situação emergencial que ensejou a contratação. Curitiba, 27 de outubro de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

117275/2023

## Secretaria do Esporte

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 20 de outubro de 2023.	
PROCESSO Nº	21.198.634-4
PROJETO Nº	34388 – Taça Brasil de Ciclismo de Pista – Etapas #1 e #3.
PROPONENTE	Clube Maringense de Ciclismo – CMC – CNPJ nº 01.118.093/0001-16
EDITAL Nº	01/2020– PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

117698/2023

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
PROJETOS HABILITADOS	
Curitiba, 27 de outubro de 2023.	
PROTOCOLO	20.104.991-1
PROJETO ADMINISTRATIVO	21.238.114-4
PROCESSO JUDICIAL	0006961-21.2023.8.16.0004
Por decisão judicial, os projetos 62307 e 62318 estão habilitados e deverão ser encaminhados para análise técnica e de mérito.	

117723/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
PROTOCOLO Nº: 16.732.987-0 apenso ao PI 14.857.899-0  
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2017  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
CONVENIENTE: Município de Carambei.  
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio,

### do Plano de Trabalho e do Cronograma

Físico-Financeiro, diante a alteração de projetos e serviços, com alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 1103/2022 GP (fls. 640 – mov. 57) da Prefeitura Municipal, memorial descritivo (fls. 643/744a – 767/1015), representações gráficas (fls. 745/766a – 1016/1056a – 1057/1094a), orçamento CCO (fls. 1123/1134a), ARTs (fls. 625 – 744 – 1015 – 1175), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 1147), Plano de Trabalho (fls. 1138/1143), Declaração de Contrapartida Financeira (fls. 1157), Informação 313/2023 – GOFs (fls. 1158/1158a), e parecer do fiscal do Convênio (fl. 1096/1097a).

**DO VALOR:** Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 1176/1182a (mov. 97) e planilha orçamentária atualizada de fls. 1099/1102a (mov. 66) e 1103/1106a (mov. 67), considerando a alteração de projeto e serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 7.099.151,31, sendo R\$ 7.099.151,31 (100%) de repasse do Estado e R\$ 0,00 (0%) de contrapartida do Município, para R\$ 12.431.709,25, sendo R\$ 9.000.000,00 (72,40%) repasse do Estado e R\$ 3.431.709,25 (27,60%) de contrapartida do Município, desses, R\$ 2.818.868,67 serão contrapartida em forma de pecúnia e R\$ 612.840,58 em contrapartida em serviços, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 1147 (mov. 84).

**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 1138/1143a (mov. 82).

DATA: 26 de outubro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

117555/2023

## Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5279/2023 – PROTOCOLO Nº 21.094.338-2, Partes:** Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Macale Transporte e Comércio LTDA – **Objeto:** Aquisição de Mobiliário, **Valor total do contrato:** R\$ 67.737,34 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).  **Dotação Orçamentária: 5900.5902.04.122.42.6231** – Gestão Administrativa – SEMIPI, **Natureza de Despesa 4490.5200** – Investimentos – Equipamentos e Material Permanente, **Subelemento 5242** – Mobiliário em Geral – **Fonte 100.** **Vigência 26/10/2023 à 25/10/2024.** **Autoriz. 16/10/2023.** Curitiba, 26 de outubro de 2023. Leandre Dal Ponte – Secretária – **Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.**

117098/2023

